

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

DECRETO Nº 849 / 2003

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

1

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Jornal

Art. 1° - Fica Exonerado o Servidor Sr. Realino Bernadino Santos, do cargo em Comissão de Assessor - III, Símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de Abril de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2003.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos